



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

O Vereador que subscreve, no uso Legal de suas atribuições, vem com o devido respeito e acatamento, de conformidade com o Regimento Interno desta casa, apresentar o seguinte.

Requerimento N.º 042/2025

Requer: Que o chefe do Poder Executivo através da Secretaria competente, verifique a oportunidade e conveniência de efetuar implantação de uma Faixa Elevada para Travessia de Pedestres ou Redutor de Velocidade, na Rua Costa e Silva, nas proximidades da esquina da Rua Hugo Ricardo Pohl, nesta Cidade.

Justificativa: O local mencionado apresenta fluxo constante de veículos e é utilizado por pedestres, inclusive crianças e idosos, o que exige medidas que promovam maior segurança. A implantação de um redutor de velocidade ou faixa elevada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e proporcionando mais tranquilidade aos moradores da região.

Sala das Sessões Sebastião Branco Costa –

General Carneiro, 05 de maio de 2025.

Francisco Olinquevicz Neto
Vereador

APROVADO Única Votação
EM: 21/05/2025 POR: Voto em massa

PRESIDENTE